



RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/03/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 001/2016-CCA** - Termo de Convênio nº 005/2015, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá – ITAM e a UEM.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7273/2015-PRO;
considerando o *Ad referendum* nº 001/2016-CCA;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 1.902/2015-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* nº 001/2016-CCA, referente **aprovação** do Termo de Convênio nº 005/2015, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá – ITAM e a UEM, visando a realização do Evento de Extensão “**Tropical Fusarium Workshop 2016**”, a ser realizado no período de 29/02 a 4/03/16.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)